

pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de técnica de apoio parlamentar principal do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2006, cessando funções na categoria de técnica de apoio parlamentar de 1.ª

13 de Fevereiro de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4707/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e atento o disposto nos n.ºs 1 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 19 de Janeiro de 2006, deogo, com faculdade de subdelegação, no coordenador nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, Prof. Doutor José Carlos das Dóres Zorrinho, os poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas pela referida resolução, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até aos limites estabelecidos no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Janeiro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

13 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 4708/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 3 de Novembro de 2005, determino que a duração do mandato do grupo de trabalho que acompanha o processo de instalação da Entidade de Certificação Electrónica do Estado — Infra-Estruturas de Chaves Públicas seja prorrogada por um prazo de 60 dias.

7 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 4709/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito — nomeado, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Beja, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006.

15 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4710/2006 (2.ª série). — No uso das competências próprias e das que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, a coberto do despacho n.º 2568/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Fevereiro de 2006, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo e subdeogo no secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Sil-

vério da Palma, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

Coordenar a actividade da Direcção de Serviços de Processos Especiais, com especial incidência nas matérias a seguir identificadas:

1 — Em matéria de segurança privada:

- Autorizar os centros e entidades especializadas a ministrar formação ao pessoal de vigilância, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e da Portaria n.º 1325/2001, de 4 de Dezembro;
- Aprovar modelos de uniforme a que se refere o Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e a Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho;
- Em matéria contra-ordenacional e, designadamente, aplicar as coimas e sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e na legislação complementar que regulamenta o exercício da actividade de segurança privada;

2 — Em outras matérias:

- Aprovar os cartões de identidade a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de Junho;
- Autorizar, ao nível do território do continente, a realização de peditórios, festas ou espectáculos públicos com fins de beneficência, bem como para a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação de coimas respectivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março;

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados desde 1 de Fevereiro de 2006 pelo secretário-geral-adjunto supra-identificado no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

6 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho n.º 4711/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2006, foram nomeados assistentes administrativos especialistas, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, ficando exonerados da categoria que detêm a partir da data do despacho, os seguintes funcionários:

Isabel Maria Machado Lopes de Almeida Reis da Fonseca.
Helena Maria Gomes de Sousa Prado.
Carla Manuela Pinto.
Ana Paula Veríssimo Guilherme de Jesus.
Maria de Lurdes Fernandes Quental Caldeira.
Olga Celeste Graça da Silva Patas.
Clarisse de Fátima Fragoço Pombo.
Maria Elisa Boleto Laranjo Jorge.
Luísa de Fátima Cruz Fernandes Henriques.
Daniel Domingos da Costa Ferraz.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Governadora Civil, *Teresa de Almeida*.

Despacho n.º 4712/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2006, foi nomeada chefe de secção, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, ficando exonerada da categoria que detém a partir da data do despacho, Maria Clara Brás Pedro Figueiras. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Governadora Civil, *Teresa de Almeida*.

Inspeccção-Geral da Administração Interna

Despacho n.º 4713/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências na chefe de repartição Administrativa e Apoio Geral.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda no uso da faculdade conferida pelo despacho do inspector-geral da Administração Interna de 23 de Janeiro de 2006, publicado sob o n.º 2995/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2006, subdeogo na chefe de repartição Administrativa e Apoio Geral, Maria da Conceição Oliveira Mestre Marques, as seguintes competências:

1 — Justificar ou injustificar faltas dos funcionários afectos à RAAG;